



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Em, 09 de Janeiro de 2026.

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, com referência ao Convênio n° 01/2023, firmado em 28/12/2023, entre Secretaria Municipal da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, solicitar o acréscimo de valores, conforme Cronograma de Desembolso e Anexos I e II – Resumo por Categoria Profissional, respectivamente, valores a receber – parcela de Novembro e do 13º de 2025, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2025.

Seguem os valores a serem repassados:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - POR FONTE DE RECURSO	
FONTE	(R\$)
FONTE FEDERAL – INCENTIVO – PORTARIA GM/MS Nº 9.624 – PARCELA DEZ/2025	49.348,13
TOTAL DO TERMO	49.348,13

ANEXO II – RESUMO POR CATEGORIA PROFISSIONAL
(VALORES A RECEBER – PARCELA DE DEZ / 2025) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
– IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA –
(PORTARIA GM/MS Nº. 9.624 DE 22/12/2025)

Categoria Profissional	Qtd.	Valor Total - Parcela Dez / 2025
Auxiliar de enfermagem	02	44,64
Instrumentadora Cirúrgica	01	948,17
Técnico de enfermagem	78	48.355,32
TOTAL	81	49.348,13

Atenciosamente.


MARIA JANETE VALERIO
Secretária Municipal da Saúde